



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição N° 034 • Segunda-Feira, 10 de março de 2014

Lei Ordinária n° 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 28/2014

“Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiros Oficiais e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE** - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipall,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Altera a alínea “a” do art. 3º do Decreto nº 09/2014, de 22/01/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação, a partir de 06 de março de 2014:

Art. 3.º - A Comissão Permanente de Licitação do Município, para o exercício de 2014, será composta pelos servidores abaixo relacionados:

a) - **CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANAHA** - Presidente

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 6 de março de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 6 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 202/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **SANDRA REGINA PEREIRA SZCZUK** Matr. 0271, Técnica em Enfermagem, Nível IV, Classe D, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 950 de 03/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 6 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 203/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **EVELYN GONÇALVES DE LIMA MAEDA** Matr. 3073, Enfermeira ESF, Nível VI, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 948 de 03/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 6 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 204/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **JANAINE REZENDE SANDOVAL IZUMI** Matr. 2142, Agente Administrativo, Nível IV, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 867 de 03/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 6 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 200/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **EDER RAMIREZ MACHADO** Matr. 5113, Vigia, Nível III, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 917 de 03/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 6 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 201/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **POLINE HORTENCE DE FIGUEIREDO DAS NEVES** Matr. 2968, Enfermeira ESF, Nível VI, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 951 de 03/02/2014.

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerência de Comércio e Indústria

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Planejamento e Urbanismo

Gerência de Habitação

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Nelson Gonçalves Estadulho

Rosa Beatriz Vargas Vasconcelos

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Antonio Carlos da Costa Marques

Mario Ravaglia de Oliveira

Thiago Sanches Alves Correa

Mary Stella Martins de Oliveira

Anderson Meireles

Clériton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Rodrigo dos Santos Barra

Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 205/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **RUBENS CICALISE** Matr. 0150, Engº Civil, Nível V, Classe E, lotado na Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 935 de 03/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 6 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 206/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **LILIAN OLIVEIRA SILVA** Matr. 2851, Agente Comunitário de Saúde, Nível IV, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 934 de 03/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 6 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 212/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **CLEIR ALVES DOS SANTOS** Matr. 2196, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 987 de 04/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 7 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 213/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **MARIA RAMONA CONCHE PAIVA** Matr. 6023, Merendeira, Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1023 de 04/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 7 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 214/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **DEOLINDA LOPES MORENO AMENDOLA** Matr. 5111, Merendeira, Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1025 de 05/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 7 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 215/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **MARIA DE LOURDES RAGALZZI DA SILVA** Matr. 5146, Merendeira, Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1027 de 05/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 7 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 229/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **AGNALDO AVALO DA SILVA** Matr. 2111, Vigia, Nível III, Classe C, lotado no Gabinete do Prefeito/Fundação de Cultura de Aquidauana, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1008 de 05/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 230/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 10% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **ALINE BEZERRA DA COSTA** Matr. 5028, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, lotada no Gabinete do Prefeito/Fundação de Turismo de Aquidauana, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1143 de 07/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 231/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **FELIPE DOS SANTOS CABREIRA** Matr. 5195, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1000 de 05/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 237/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **ESTELA REGINA CANHETE** Matr. 0010, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Finanças, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1036 de 06/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 238/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **ROSANA MARIA DA SILVA CELESTINO** Matr. 2173, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1038 de 06/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 239/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **ELCI GIMENES SAMPAIO** Matr. 2246, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1039 de 06/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 248/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **VALQUIRIA TEREZINHA FRANCO DE SOUZA** Matr. 6048, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1140 de 07/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 249/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **CLAYSON LUIZ DA COSTA GUEVARA** Matr. 2830, Cirurgião Dentista, Nível V, Classe C, lotado na Gerência Municipal de Saúde Saneamento, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1150 de 07/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 250/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **JOICE DE BRITO SPADA** Matr. 2241, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1141 de 07/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 251/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 143, da Lei Complementar nº 030 de 30 de maio de 2011,

RESOLVE:

Enquadrar a servidora **GRAÇA MARIA SOUZA BARBOSA** Matr. 6208, integrante do cargo de Atendente Materno Infantil, Nível III, Classe B, para o cargo de Assistente Pedagógico, Classe A, Referência 02, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4626 de 20/12/2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 255/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **APARECIDO AMORIM RAMOS** Matr. 2116, Inspetor de Alunos, Nível III, Classe C, lotado na Gerência Municipal de Educação, a partir de 14 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 260/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **GISELLE WALQUIRIA TADA DE MELO PINHEIRO** Matr. 2901, Enfermeira ESF, Nível VI, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1162 de 10/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 261/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **ANDREIA CESAR DE OLIVEIRA** Matr. 4076, Enfermeira ESF, Nível VI, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1163 de 10/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 262/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **SIDINEI DE FREITAS LEITE** Matr. 2187, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotado na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1167 de 10/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 263/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **ALINA NIEDACK** Matr. 2112, Merendeira, Nível II, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1241 de 12/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 264/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **CLEONICE DE LIMA** Matr. 0205, Agente Administrativo, Nível IV, Classe D, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1240 de 12/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 265/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **PATRIQUE HERNANE FREITAS DE MELO** Matr. 2335, Vigia, Nível III, Classe C, lotado no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1239 de 12/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 266/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **JOAO CARLOS CONSTANTINO SILVA** Matr. 0048, Fiscal de Tributos Municipais, Nível IV, Classe F, lotado na Gerência Municipal de Finanças, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1223 de 12/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 267/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 10% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **EDEVALDO NEVES** Matr. 0299, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe E, lotado na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1180 de 11/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 268/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **ELSA DA SILVA GAUNA** Matr. 6132, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1188 de 11/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 269/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 10% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **CLEUZA DA SILVA** Matr. 2121, Merendeira, Nível II, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1194 de 11/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 270/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **FLAVIO QUEIROZ MENDES** Matr. 3992, Vigia, Nível III, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1263 de 13/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 271/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **ANTONIO CARLOS CAETANO** Matr. 0165, Agente Administrativo, Nível IV, Classe D, lotado na Gerência Municipal de Finanças, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1267 de 13/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 272/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **URSULA COELHO DE BARROS** Matr. 2427, Nutricionista, Nível V, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1265 de 13/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 273/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **JANIR GONÇALVES LEITE** Matr. 6120, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Finanças, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1266 de 13/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 279/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **ESTER MOREIRA COELHO** Matr. 6061, Atendente Materno Infantil, Nível III, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1280 de 13/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 280/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **JOSÉ CELSO RIBEIRO DA SILVA** Matr. 6089, Gari, Nível I, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1279 de 13/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 281/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 10% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **LEONILDA DE SOUZA DA SILVA** Matr. 5139, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1278 de 13/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 282/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **FRANCISCO CANDIDO DA SILVA** Matr. 5197, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1331 de 14/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 283/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **ROSALINA DOS SANTOS DA SILVA** Matr. 0488, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1335 de 14/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 284/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **YASMIN PINHEIRO DA SILVA GODOY** Matr. 6114, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1327 de 14/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 285/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **ELENIR ROLA MARTINS** Matr. 2327, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1337 de 14/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 286/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 10% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **ELIANE CORREA GENEZ LOPES** Matr. 5184, Merendeira, Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1338 de 14/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 287/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **LUCIENE SANTANA DE OLIVEIRA** Matr. 2345, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1322 de 14/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 458/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **ARIANE APARECIDA BEGHELINI** Matr. 7347, Enfermeira, Nível V, Classe A, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1532 de 21/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 459/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **SERGIO VIEIRA DO NASCIMENTO** Matr. 5074, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1526 de 21/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 460/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **WILSON CONSTANTINO DE FREITAS** Matr. 2421, Vigia, Nível III, Classe C, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1520 de 21/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 461/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **ELIDIA RAMOS** Matr. 2524, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Administração, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1463 de 20/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 462/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **RICARDO GONÇALVES OLIVEIRA** Matr. 2935, Agente de Endemias, Nível IV, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1439 de 19/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 463/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **ROBSON ROGÉRIO GONÇALVES** Matr. 5098, Motorista I, Nível III, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1438 de 19/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 464/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **TEDY ROMYS OLIVEIRA DE ALMEIDA** Matr. 0275, Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível III, Classe F, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1448 de 19/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 465/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 10% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **MARCIA CINTIA AJALA DE SOUZA CAMPOS** Matr. 6019, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1445 de 19/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 466/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **ELENILDE SANTOS DA SILVA ARRUDA** Matr. 2128, Merendeira, Nível II, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1364 de 17/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 467/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **ANDREIA DE ARRUDA DELGADO MACIEL** Matr. 5082, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1376 de 18/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 468/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **ALELIR CORDEIRO BATISTA** Matr. 0181, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1378 de 18/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 469/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **FABILSON GABELONI GUARINI** Matr. 5194, Inspetor de Alunos, Nível III, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1486 de 20/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 470/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **SONIA MARIA VICTOR DE SOUZA** Matr. 6044, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1485 de 20/01/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2.014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º049/2.014

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender os ESFs Camisão, Guanandy, Vila Pinheiro e São Pedro pertencentes a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, conforme descrito em anexo do edital.

TIPO: Menor Preço por item

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 26 de Março de 2014, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).**
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana – MS 07 de março de 2.014.

LUCIANO COSTA CAMPELO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2.014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º050/2.014

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar nas linhas 12 e 15, para o ano letivo de 2014, que se encontram no Distrito de Cipolândia "Escola Municipal Ada Moreira Barros" do Município de Aquidauana - MS, conforme descrito em anexo do edital.

TIPO: Menor Preço por item

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 27 de Março de 2014, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).**
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana – MS 07 de março de 2.014.

LUCIANO COSTA CAMPELO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2.014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º051/2.014

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Aquisição de diários escolares para atender os CMEI's e as Escolas Municipais da Gerência Municipal de Educação, durante o ano letivo de 2014, conforme descrito em anexo do edital.

TIPO: Menor Preço por item

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 27 de Março de 2014, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).**
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana – MS 07 de março de 2.014.

LUCIANO COSTA CAMPELO
Pregoeiro Oficial